

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2015

Processo CNJ/SEI 02080/2015

Pregão Eletrônico N. 46/2015

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ**, **ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SEPN 514, lote 07, Bloco B, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 50719510 SESP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2015**, publicado no DOU do dia 11 de novembro de 2015, e a respectiva homologação, conforme Despacho 0049655 do Processo CNJ/SEI n. 02080/2015, **RESOLVE** registrar os preços **para serviços de instalação, manutenção, remanejamento e montagem de divisórias, portas e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 32.918.377/0001-10, com sede na SIA/SUL Trecho 02 Lote 1090, Brasília-DF, CEP 71200-020, telefone: (61) 3234-0925; fax (61) 3233-4654, neste ato representada por **Adilson Alves de Freitas**, RG 416.944 SSP/DF, CPF 067.108.756-87, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos/serviços registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A requisição do objeto será formalizada mediante a assinatura do instrumento de contrato e/ou emissão da Ordem de Serviço pelo **CNJ**, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 46/2015.

2.1 O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



DIRETORIA GERAL
CNJ
ASSESSORIA JURÍDICA - CNJ

3 **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Arquitetura do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos/serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços cujos preços foram registrados.

4.1 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da Ordem de Serviço ou da assinatura do instrumento de contrato.

4.3 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:



- 5.1 Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;
- 5.2 Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- 5.3 Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.
- 5.4 O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 5.5 A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.
- 5.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.
- 5.7 A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.
- 5.8 Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.
- 5.9 O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.
- 5.10 Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.



6 **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

7 **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.cnj.jus.br/transparencia.

8 **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

9 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 26 de Novembro de 2015.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pelo **FORNECEDOR**


Adilson Alves de Freitas
Representante legal



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 041/2015, celebrada entre o CNJ e a empresa BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n. 46/2015.

GRUPO	ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	1	M ²	<p>Instalação com fornecimento de material - Módulo Divisório Cego, com espessura de 75mm a 80mm, modulados nas dimensões de 900mm a 1200mm:</p> <p>Estrutura em sua totalidade em alumínio anodizado. Montantes em alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5, com dimensão aproximada de 58 x 30 mm, peso aproximado de 0,976 kg/ml e parede 1,6 mm de espessura com quatro cavidades ao longo de todo seu comprimento para fixação de tarugo de espuma expandido auxiliando na absorção dos atritos das placas e quadros de vidro com alumínio, proporcionando vedação acústica. Guia de piso, teto e conectores de parede em alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5, secção em "U" com dimensões aproximadas de 62 x 40 mm, peso aproximado de 0,691 kg/ml, parede 1,75mm de espessura</p> <p>Painéis de fibra de média densidade revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão liso cor cinza cristal ou equivalente, espessura de 15 mm, bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura no mesmo padrão do laminado colado a quente pelo sistema hot-melt. Distanciamento entre placas de 8 mm (horizontal e vertical). Painéis com placas de saque frontal individual, fixado por um sistema de clipe por pressão. A fixação dos painéis nos montantes é através de cliques macho em aço 1020 zincado aparafusados nas placas e encaixados através de cliques fêmea aço-mola.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira</p>	4.800	315,00
	2	M ²	<p>Instalação com fornecimento de material - Módulo Divisório com vidro com espessura de 75mm a 80mm, modulado na dimensão de 900 a 1200mm.</p> <p>Estrutura em sua totalidade em alumínio anodizado. Montantes em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com dimensão de</p>	400	450,00



		<p>58 x 30 mm, peso de 0,976 kg/ml, e parede 1,6mm de espessura com quatro cavidades ao longo de todo seu comprimento para fixação de tarugo de espuma expandido auxiliando na absorção dos atritos das placas e quadros de vidro com alumínio, proporcionando uma excelente vedação acústica. Guia de piso, teto e conectores de parede em alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5. Secção em "U" com dimensões de 62 x 40mm, peso de 0,691 kg/ml, parede 1,75mm de espessura.</p> <p>O quadro de vidro é composto pela moldura com a dimensão de 39 x 50 mm com corte em 45° e unido por esquadro com parafuso de 4mm x 6mm de comprimento, formando um perímetro uniforme com cantos a 90°. Painéis com placas de saque frontal individual fixado por um sistema de clipe por pressão. O quadro de vidro é composto por dois tipos de moldura arredondadas, uma que recebe o vidro tem a dimensão de 43 mm x 29 mm e a outra de acabamento tem a dimensão de 33 mm x 29 mm ambas em alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com corte de 45° e unido por esquadro de união em aço. Será considerado um quadro para face envidraçada e outro para moldura sem vidro como capa de acabamento para encaixe no montante e acomodação no outro quadro formando o sistema macho e fêmea, ficando vidro centralizado no painel de fechamento.</p> <p>A fixação dos quadros de vidro nos montantes é através de cliques macho em aço 1020 zincado aparafusados nas placas e encaixados através de cliques fêmea aço-mola. Os vidros devem ser incolores de 6 mm de espessura laminados de segurança (3mm+PVB+3mm). Para fixação do vidro é utilizado um perfil de EVA, em torno de toda sua extensão, fixado na canaleta da moldura.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p>		
3	M ²	<p>Instalação com fornecimento de material - Módulo Divisório vidro duplo com persiana interna. Com espessura de 75mm a 80mm, modulado na dimensão de 900 a 1200mm.</p> <p>Estrutura em sua totalidade em alumínio anodizado. Montantes em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com dimensão de 42mm x 30mm de altura e parede de 1,3mm de espessura. E guia de piso- teto e conectores de parede em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5. Secção em "U" com dimensões de 62 x 40mm, peso de 0,691 kg/ml, parede 1,75mm de espessura. Distanciamento entre placas de 8 mm. Painéis com placas de saque frontal individual fixado por um sistema de clipe por pressão.</p>	200	550,00



		<p>O quadro de vidro é composto pela moldura com a dimensão de 40 x 44 mm com corte em 45° e unido por esquadro com parafuso de 4mm x 6mm de comprimento, formando um perímetro uniforme com cantos a 90°. Terá espaçamento entre painéis para entrada da persiana de alumínio com encabeçamento interno acionado através de um comando giratório fixado no montante vertical entre um módulo e outro. Seu perfil deve possuir rebaixo central, tendo a unção do berço para acomodação das persianas. O saque de cada quadro será individual.</p> <p>As persianas serão de alumínio 16 mm com encabeçamento interno. Os vidros serão incolores de 6mm de espessura laminado de segurança (3mm+PVB+3mm). Para fixação do vidro é utilizado um perfil de EVA, em torno de toda sua extensão, fixado na canaleta da moldura. A fixação dos painéis e quadro de vidro nos montantes é através de cliques macho em aço 1020 zincado aparafusados nas placas e encaixados através de cliques fêmea aço-mola.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p>		
4	UN	<p>Instalação com fornecimento de material - Módulo porta cega para cabines de banheiro. Com 36mm de espessura e altura até 1800mm, modulado na dimensão de 900mm largura.</p> <p>Folha de porta confeccionada com duas chapas de fibra de madeira de média densidade revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão liso cor cinza cristal ou equivalente, espessura de 15 mm, prensada na chapa de MDF de 6 mm, com encabeçamento em 1 mm de espessura, em PVC do mesmo acabamento da porta.</p> <p>Dobradiças de fixação de portas em divisórias de mármore com espessura de 2 ou 3 centímetros. Acabamento em latão cromado brilhante. Modelo 521 D La Fonte.</p> <p>Fechadura tipo livre ocupado fabricado em aço e zamac com acabamento posterior em cromo. Deve permitir utilização em portas com espessura de até 35 mm. Incluindo todas as ferragens necessárias para fixação.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p>	60	512,00
5	UN	<p>Instalação com fornecimento de material - Modulo Porta Cega até 2130mm. Com 36mm de espessura e altura até 2130mm, modulado na dimensão de 900mm largura.</p>	150	1.069,00



[Handwritten signature]

		<p>Batente em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com espessura entre 90 mm a 95 mm de espessura e 46 mm máxima de topo, com canal para encaixe de dobradiças permitindo reversão do lado de abertura de porta, acabamento de topo em todo o perímetro em PVC rígido de encaixe sob pressão.</p> <p>Folha de porta confeccionada com duas chapas de fibra de madeira de média densidade, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão liso cor cinza cristal ou equivalente, espessura de 15 mm, prensada na chapa de MDF de 6 mm, com encabeçamento em 1mm de espessura, em PVC do mesmo acabamento da porta Dobradiças em alumínio anodizado, com sistema de anéis anti-ruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente e fixada a ele sobre pressão através de parafusos Allen em aço inoxidável sem perfurar o batente.</p> <p>Fechadura com maçaneta 515 La fonte, com roseta 307 e fechadura (máquina) ST2 Evo-55 com acabamento AEE.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas</p>		
6	UN	<p>Instalação com fornecimento de material - Módulo Porta cega folha dupla até 2130mm. Com 36mm de espessura e altura até 2130mm, modulado na dimensão de 1800mm largura.</p> <p>Batente em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com espessura entre 90 mm a 95 mm de espessura e 46 mm máxima de topo, com canal para encaixe de dobradiças permitindo reversão do lado de abertura de porta, acabamento de topo em todo o perímetro em PVC rígido de encaixe sob pressão.</p> <p>Folha de porta confeccionada com duas chapas de fibra de madeira de média densidade, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, espessura de 15mm, prensada na chapa de MDF de 6mm, com encabeçamento em 1mm de espessura, em PVC do mesmo acabamento da porta.</p> <p>Dobradiças em alumínio anodizado, com sistema de anéis anti-ruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente e fixada a ele sobre pressão através de parafusos Allen em aço inoxidável sem perfurar o batente.</p> <p>Fechadura com maçaneta 515 La fonte, com roseta 307 e fechadura (máquina) ST2 Evo-55 com acabamento AEE.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p>	20	2.000,00

(Handwritten signature)

DIRETOR-GERAL
CNJ

ASSESSORIA JURÍDICA - APR

7	UN	<p>Instalação com fornecimento de material - Porta de vidro único com requadro de alumínio até 2130mm. Com 36mm de espessura e altura até 2130mm, modulado na dimensão de 900mm largura.</p> <p>Batente em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com espessura entre 90mm a 95mm de espessura e 46mm máxima de topo, com canal para encaixe de dobradiças permitindo reversão do lado de abertura de porta, acabamento de topo em todo o perímetro em PVC rígido de encaixe sob pressão, requadro de porta em alumínio medindo 92 mm de largura e 40 mm de espessura em liga de alumínio e tempera de 6063-T5 com três canais para encaixe de vidro na parte interna e compartimentos na parte externa tipo canaleta para acoplamento de dobradiças e acabamento em PVC rígido.</p> <p>Dobradiças em alumínio anodizado, com sistema de anéis anti-ruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente e fixada a ele sobre pressão através de parafusos Allen em aço inoxidável sem perfurar o batente.</p> <p>Fechadura com maçaneta 515 La fonte, com roseta 307 e fechadura (máquina) ST2 Evo-55 com acabamento AEE Os vidros serão incolores temperado de 6 mm de espessura. Para fixação do vidro é utilizado um perfil de EVA, em torno de toda sua extensão, fixado na canaleta da moldura.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas</p>	20	2.194,00
8	M²	<p>Remanejamento – Retirada - Todos os tipos de módulos novos ou atualmente instalados nos edifícios – Serviços de retirada de módulos divisórios (cegos, vidros, portas)</p>	4800	37,00
9	M²	<p>Remanejamento – Colocação - Todos os tipos de módulos novos ou atualmente instalados nos edifícios – Serviços de colocação de módulos divisórios (cego, vidros, portas)</p>	1000	35,00
10	UN	<p>Manutenção com fornecimento de material - Inversão do sentido de abertura e de fechamento de portas sem remanejamento, incluindo os serviços de modificação na fixação de mola aérea e peças de fixação.</p>	50	80,00
11	UN	<p>Manutenção com fornecimento de material - Fornecimento e instalação de fechaduras com maçaneta 515 La fonte, com roseta 307 e fechadura (máquina) ST2 Evo-55 com acabamento AEE. Inclui o serviço de retirada da peça existente danificada, quando for o caso, com fornecimento de material, das fechaduras, nas</p>	100	550,00

[Handwritten signature]



		situações em que esta não tenha mais condições de uso ou não possa ser submetida a conserto.		
12	UN	Manutenção com fornecimento de material - Fornecimento e instalação de dobradiça em alumínio anodizado, com sistema de anéis anti-ruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente e fixada a ele sobre pressão através de parafusos Allen em aço inoxidável sem perfurar o batente. Inclui o serviço de retirada da peça existente danificada, quando for o caso, com fornecimento de material nas situações em que a dobradiça não possa ser submetida ao conserto.	300	18,00
13	UN	Manutenção com fornecimento de material - Fornecimento e instalação de mola de porta hidráulica de pinhão e cremalheira com força de fechamento regulável, tamanhos EN 2, 3 e 4; velocidade de fechamento regulável em duas faixas independentes. Para portas com abertura à esquerda ou à direita. Versão com braço normal com braço de parada.	150	210,00
14	M ²	Manutenção com fornecimento de material - Fornecimento e instalação de feltros ou painéis leves e flexíveis em lã de pet, com características térmicas, revestidos em uma das faces com alumínio reforçado impermeável, proporcionando uma barreira contra a condensação superficial e a penetração de umidade no interior do isolante.	1000	98,00
15	M ²	Manutenção com fornecimento de material - Fornecimento de painéis com medidas especiais de fibra de média densidade revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão liso cor cinza cristal ou equivalente, espessura de 15mm, bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura no mesmo padrão do laminado colado a quente pelo sistema hot-melt.	1000	105,00



